



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR LULU

REQUERIMENTO Nº 036 / 2014.

APROVADO	
Por	09
votos a favor,	
.....votos contra e	
.....abstenção(ões).	
Paraty,	05 / 08 / 2014
.....	
Presidente	

Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** SOLICITA A CONVOCAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE FINANÇAS, OBRAS E TRANSPORTES E PROCURADORIA JURÍDICA, PARA ESCLARECIMENTOS REFERENTE A COBRANÇA DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base nos Artigos 167, Parágrafo 3, Inciso XIV e 241, em conformidade com o Artigo 39, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Paraty, que seja oficiado a Prefeitura Municipal de Paraty, através dos Secretários Municipais de Finanças Ilmo. Sr. Leônidas Santana da Silva, de Obras e transportes Ilmo. Sr. Ronaldo Freire Carpinelli e Procuradoria Jurídica Ilmo. Sr. José Antônio Garrido Khaled Júnior, solicitando a convocação dos mesmos a esta Casa Legislativa, para esclarecimentos referente à cobrança da Taxa de Limpeza Pública agregada ao carnê de IPTU e a possibilidade do cancelamento da mesma.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento, para esclarecimento a população da cobrança do referido tributo, em razão de tal cobrança ser indevida, face a ilegalidade e inconstitucionalidade do mesmo, por tratar-se de serviço de caráter universal e indivisível.

Isto posto, é o que se apresenta e este legislador Requer as devidas informações para análise e esclarecimentos.

Sala das seções, em 29 de Abril de 2014

**Autores**

Luiz Claudio Alcantara da Costa  
Vereador- Lulu  
PSDC

Deilimar Barros da Silva  
Vereador- PMDB

24/04/14  
Lulu